

Mãe D'Água-PB, 22 de setembro de 2023.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Waldira de Lucena Cirino Roberto Paulino da Silva Júnior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### LICITAÇÃO

#### Resolução nº 007/2023

Mãe D'Água - PB, 21 de setembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'Água – PB, em sua reunião extraordinária no dia 21 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/94, alterado pela Lei nº 356/2011 e revogado com nova redação sob a Lei nº 556/22 de 25 de agosto de 2022 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'Água e;

Considerando que em sua reunião extraordinária no dia 21 de setembro de 2023 das **08h30min às 11h00min** na Casa dos Conselhos reuniram – se para estudo, apreciação e deliberação do Termo de Pactuação e Plano de ação da Vigilância Sanitária para o quadriênio 2023/2027.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'Água - PB aprovou por unanimidade.

#### RESOLVE:

- I. **APROVAR O TERMO DE PACTUAÇÃO E PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027.**
- II. **Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**



**Aldemir Camboim Felix**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 007/2023- LEI N. 14.133/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.007/2023

O Agente de Contratação Torna público, o seguinte julgamento: **JC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 39.824.762/0001-48, HABILITADA** para o item 01 contratação de empresa especializada para organização e realização de processo seletivo simplificado, visando o recrutamento e seleção de candidatos para exercerem funções nos serviços de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) a cargo desta secretaria de Saúde e para o item 02 Contratação de empresa especializada para organização e realização de processo seletivo, visando o recrutamento e seleção de candidatos para exercerem funções nos serviços socioassistenciais a cargo da secretaria Municipal de Assistência Social.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

**INFORMAÇÕES:** Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48 – Centro – Mãe D'Água-PB, ou através do e-mail:

[contratacaodireta@maedagua.pb.gov.br](mailto:contratacaodireta@maedagua.pb.gov.br)

Mãe D'Água-PB, 22 de setembro de 2023.

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMMD

#### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)